



A Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas é uma pessoa colectiva pública de interesses privados, tendo sido criada através do Decreto lei nº 265/95, de 17 de Outubro, que foi revogado pelo DL 452/99 de 5 de Novembro, o qual publica o estatuto da Câmara.

Nos termos daquele normativo legal, tem como primordial missão auto-regular e auto-disciplinar o exercício da profissão de Técnico Oficial de Contas, para além de desenvolver todas as acções conducentes a uma maior credibilização e dignificação da profissão.